Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 349/2020
Data: 19/02/2020 - Horário: 10:31
Legislativo - IND 6/2020

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

INDICAÇÃO Nº 6/2020.

APROVADO
Data 19 / 2 / 2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Indica ao Executivo Municipal que seja implantado no município de Pato Branco o sistema de coleta de lixo nas comunidades do interior.

O Vereador infra-assinado, **Joecir Bernardi – SD,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, indicando ao Executivo Municipal, para que analise a possibilidade de implantação de um sistema de coleta de lixo nas comunidades do interior. Visto que é de competência do Executivo promover a limpeza dos logradouros públicos, o transporte e o destino do lixo domiciliar, conforme dispõe o art. 9º inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Observa-se uma grande demanda de solicitações da população das comunidades do interior em relação à coleta de lixo. Visto que é de suma importância que exista um sistema de recolhimento de lixo, ao menos uma vez por semana em pontos específicos das comunidades, para que os moradores levem seu lixo aos pontos de coleta, dando assim a destinação correta.

Desse modo, diante do exposto e considerando a importância do assunto, por ser de interesse local, é que indico e solicito ao Executivo Municipal para adote esta medida, que beneficiará o interior do município.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 19 de fevereiro de 2020.

JOECIR BERNARDI
Vereador - SD